



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 060, DE 08 DE MAIO DE 2020 – GP/PMI**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM IGARAPÉ-AÇU PELO FALECIMENTO DO SENHOR NIVALDO SILVIO COSTA FERRERA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Sr. Prefeito NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Igarapé-Açu no decorrer de sua vida como Cidadão e Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público igarapé-açuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Igarapé-Açu, por 03 (três) dias contados desta data e fechamento de todo comércio local a partir das 13:00 horas, apenas no dia 08 de maio de 2020.

**Art. 2º** Facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública do Município de Igarapé-Açu no dia **08 de maio de 2020**.

**Art. 3º** Os órgãos municipais das áreas de saúde pública e defesa social estabelecerão nos dias referidos deste Decreto, escala de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de maio de 2020.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2020

*Raimunda Sueli Barbosa Silva*  
Secretária de Administração  
Decreto nº 181/2019-GP-PMI

**Raimunda Sueli Barbosa Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 181/2019 – GP/PMI